



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ/2026

- Do Regulamento e Diretrizes Gerais

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 será regida pelo *FIDE Laws of Chess* e por suas diretrizes gerais – *FIDE Handbook*, onde houver aplicabilidade, com seus efeitos por meio da CBX, sobrepostos pelas disposições do presente Regulamento.

II – Da Participação, Etapas e Habilitação

Art. 2º - Os Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 será dividido em 2 (dois) módulos e cada um deles nos naipes feminino e masculino:

Módulo I – aos nascidos exclusivamente nos anos de 2014, 2013 e 2012;

Módulo II – aos nascidos exclusivamente nos anos de 2011, 2010 e 2009.

Art. 3º - A competição de xadrez ocorrerá nas etapas microrregional, regional e estadual.

Art. 4º - Para a etapa microrregional, cada município poderá participar com o número máximo de 10 (dez) escolas e de 3 (três) estudantes-atletas por escola, por módulo e naipe, sem a necessidade de pertencerem à mesma instituição de ensino, e com 1 (um) técnico para cada módulo e naipe.

Art. 5º - Para as etapas regional e estadual, serão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados da etapa anterior em cada módulo e naipe.

§ 1º - As cidades-sede das etapas regional e estadual, com vagas garantidas, poderão participar das respectivas etapas com número máximo de 4 (quatro) estudantes-atletas por módulo e naipe, e com o limite de 3 (três) estudantes-atletas da mesma escola por módulo e naipe.

§ 2º - Os mesmos critérios sobre os quais trata o *parágrafo 1º* deste artigo serão aplicáveis à etapa classificatória do município de Belo Horizonte, cujos atletas serão classificados diretamente à etapa estadual.

Art. 6º - As Reuniões Técnicas da modalidade, de participação obrigatória para os Representantes, serão realizadas em datas e locais previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará a eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 7º - Até 30 minutos antes da hora prevista para o início da competição, o estudante-atleta deverá se apresentar documentado para a habilitação, de acordo com o *Art. 46* do Regulamento Geral do JEMG/2026, em conformidade com o *Art. 8º* do presente Regulamento.

Art. 8º - Para a participação na competição, será obrigatório o uso de camisa que contenha o nome da escola ou o nome do município.

§ 1º - O nome da escola ou do município na camisa do estudante-atleta deverá ser o mesmo nome registrado no sistema do JEMG/2026.

§ 2º - Não serão aceitas improvisações para a inserção do nome da escola ou do município na camisa, tais como o uso de caneta ou de folhas coladas no tecido.

§ 3º - A inclusão do nome do sistema de ensino, do nome de fantasia da escola, do estudante-atleta, de logomarca ou de marca esportiva, será facultativa.

§ 4º - Será vedado o uso de sandálias, chinelos, shorts, calções, bermudas, bonés e camisetas sem mangas.

III - Dos Sistemas de disputa, Tempos de Jogo e Critérios de Desempate

I - Etapa Microrregional.

Art. 9º - Para os módulos e naipes que apresentarem número igual ou inferior a 6 estudantes-atletas habilitados, será adotado o Sistema Round-Robin. Para aqueles que apresentarem mais de 6 atletas, até 38, será adotado o Sistema Suíço em 5 rodadas e, para número acima de 38 atletas, haverá 6 rodadas.

Art. 10 - O tempo de reflexão para cada jogador será de 10 minutos, Knockout.

Art. 11 - Os critérios de desempate a serem adotados serão diferenciados de acordo com o sistema de empareiramento.

§ 1º - Para o Sistema Round-Robin, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

(a) Sonneborn-Berger; (b) Número de Vitórias e (c) Sorteio.

§ 2º - Para o Sistema Suíço, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

(a) Buchholz Cut-1; (b) Buchhols; (c) FIDE; (d) Sonneborn-Berger e (e) Sorteio.

II - Etapa Regional.

Art. 12 - As competições na etapa regional serão realizadas no Sistema Suíço de empareiramento, em 6 (seis) rodadas.

Art. 13 - O tempo de reflexão para cada jogador será de 20 minutos, Knockout.

Art. 14 - Os critérios de desempate definidos para a etapa regional seguirão a seguinte ordem:

1º) Buchholz Cut-2; 2º) Buchholz; 3º) FIDE; 4º) Sonneborn-Berger; e 5º) Sorteio.

III - Etapa Estadual.

Art. 15 - A competição na etapa estadual será realizada no Sistema Suíço de empareiramento, em 6 rodadas.

Art. 16 - O tempo de reflexão para cada jogador será de 45 minutos, Knockout.

Art. 17 - Os critérios de desempate definidos para a etapa estadual serão aplicados na seguinte ordem:

1º - Confronto Direto;

2º - Buchholz Cut - 2;

3º - FIDE (Pontuação Progressiva);

4º - Sonneborn-Berger;

5º - Sorteio.

Art. 18 - Na etapa estadual, será promovida uma competição paralela à oficial sob a forma de festival, na modalidade de Xadrez Blitz, regida pelas seguintes diretrizes:

1º - Os torneios serão mistos nos módulos I e II, aos quais os estudantes-atletas competirão conjuntamente em seus respectivos módulos;

2º - Serão realizados no Sistema Suíço de empareiramento, em 7 (sete) rodadas;

3º - O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será de 5 minutos, Knockout;

4º - Os critérios de desempate ordenados serão aqueles previstos no *Art. 17*.

IV - Do Regimento Interno das Competições

Art. 19 - Os árbitros nomeados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 20 - Faltando 5 (cinco) minutos para o início de cada rodada, apenas os estudantes-atletas indicados no empareiramento e pessoas autorizadas pela arbitragem poderão permanecer na área de jogo. Os demais deverão se retirar deste espaço e não poderão retornar durante a rodada em curso.

Art. 21 - A tolerância ao atraso do estudante-atleta será de 10 (dez) minutos, cronometrados a partir da autorização do árbitro ao início de qualquer rodada.

Parágrafo único - O relógio do estudante-atleta ausente será acionado e, em caso de comparecimento no período de tolerância, jogará a partida com o tempo remanescente. Caso contrário, será considerado perdedor do respectivo jogo.

Art. 22 - O estudante-atleta poderá se ausentar a uma única rodada ao longo da competição e, caso não apresente justificativa ao árbitro antes da realização do empareiramento da rodada seguinte, será excluído da competição.

Parágrafo único - O estudante-atleta que precisar abandonar a competição ou solicitar sua ausência para uma única e determinada rodada, deverá apresentar justificativa formal ao árbitro, por meio de seu responsável.

Art. 23 - Todas as competições de xadrez dos Jogos Escolares de Minas Gerais, nas modalidades Rápida e Blitz, do início ao fim, rodada a rodada, serão regidas pelos artigos "A5" e "B3", respectivamente, do "*Fide Laws of Chess*".

Art. 24 - O estudante-atleta, com partida em curso, que estiver em desacordo com qualquer uma das disposições gerais do *Art. 8º* deste Regulamento perderá o ponto da partida, mas não deverá ser eliminado da competição.

Art. 25 – Será vedado o uso de celular ou de qualquer outro aparelho eletrônico na área de jogo. O estudante-atleta perderá a partida caso seu aparelho esteja ligado ou caso emita sinais sonoros ou luminosos.

V – Dos Recursos e Disposições Gerais

Art. 25 – Recurso contra decisão de arbitragem deverá ser entregue à Comissão Organizadora, redigido e assinado pelo representante do estudante-atleta, no prazo máximo de 2 (duas) horas após o término da rodada/prova.

Art. 26 – Os participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, estando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 27 – A definição das vagas para a delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs (Módulo I) será estabelecida no critério de convocação a ser publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026.

Parágrafo único – A classificação oficial dos estudantes-atletas no módulo I, naipes feminino e masculino, será fundamentada nos resultados da modalidade xadrez rápido.

Art. 28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem o Regulamento Específico, o *Fide Laws of Chess* e o Regulamento Geral.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Regulamento Especifico - Xadrez.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) ebd85f9098b412e0c08d0864cb4393987bc088b5
SID: 19CAeC4fa48-1A6A3F0de48-1b3EFFC6A48-1C0b6229e48-1C0C595b248



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 2 de março de 2026



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 02/03/2026 10:39:16
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.211 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 02/03/2026 10:41:36
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.72.211 (BTT Telecomunicações S.A.) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior